UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 962 /2001.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 16 do Decreto n. 94.664, de 23/7/1997, *ad referendum* da Câmara de Carreira Docente (CCD), conforme decisão em sua 55ª reunião, realizada em 4/7/2001,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional da professora **Maria Zélia Borba Rocha**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação, ocupante do cargo de **Professor Assistente MSB-III**, com lotação no Departamento de Planejamento e Administração, para a classe de **Professor Assisstente MSB-IV**, a partir desta data.

Brasília, 19 de julho de 2001.

p/ ***LAURO MORHY***
Reitor

c.c.: GRE-VRT-SOC-FE-PAD-ACS-SCA-SRH